

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 26/2024

(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade (art. 74), inciso III, da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 192/2024, exarado no processo nº 26/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.703.992/0001-01, para (Contratação de Empresa especializada para prestar Assessoria para regulamentação do e-Social. Justifica-se para fechamentos dos meses pendentes do Ano De 2022, 2023, e 2024 do e-Social e posteriormente envio para DCTFWEB. Sendo que no ano de 2022 não foi realizado o fechamento e envio para e-Social dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º salário. No ano de 2023 ficou pendente o fechamento de alguns meses, onde é necessário, esses fechamentos para poder emitir a RAIS 2023, que a partir do ano de 2023 é direito do programa do e-Social, como alguns meses não foram encerrados dentro do programa não esta sendo possível o envio da RAIS pelo programa. Referente ao ano de 2024 o envio das folhas de pagamentos do mês de janeiro, fevereiro foram enviadas para a Receita Federal com pendencias, pois a partir de 2024 ao enviar a folha de pagamento, é necessário o envio mensal da DIRF, onde emite os envios de eventos gerados do IRRF. A Assessoria deve ser fornecida nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Desta forma, acolho Parecer Jurídico e autorizo a contratação, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 05 de setembro de 2024.

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº PCD 26/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 06/09/2024
Responsáveis: JB


Cleber Treninago
Prefeito Municipal

RECEBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 05/09/2024
Resp. OB
11:53